

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FECOMÉRCIO/RN, SESC-AR/RN E SENAC-AR/RN

REABERTURA DO CERTAME | FASE DE LANCES |
ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO | SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

Às quatorze horas do dia quatorze de janeiro de 2019, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro e a equipe de apoio reuniram-se para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 001/2018, para contratação dos serviços de assistência à saúde, com atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, e demais serviços em hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros profissionais/instituições, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656/1998 e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por intermédio de plano de saúde ou seguro-saúde, COM COPARTICIPAÇÃO, para os empregados (e dependentes) da Fecomércio, Sesc e Senac no Estado do Rio Grande do Norte.

O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os representantes das licitantes presentes, quais sejam: **UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.380.701/0001-05, representada pelo Sr. Antônio Guedes de Queiroz, inscrito no CPF/MF sob nº 221.546.554-91; e **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.165.556/0001-54, representada pelo Sr. Charles Lindberg Dantas, inscrito no CPF/MF sob nº 859.627.671-87.

Concorde literalidade do item 10.12 do instrumento convocatório e com fulcro no Capítulo III, art. 5º, inciso V, §2º, da Resolução SESC nº 1.252/2012 e Resolução SENAC nº 958/2012, a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabiliza a realização da fase de lances verbais. Dessa forma, passamos à fase de lances.



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Para o lote único, a empresa **UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, após negociação, ofertou o melhor lance, no valor de **R\$ 5.730.048,98 (cinco milhões setecentos e trinta mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Para o lote único, a empresa **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.**, após negociação, ofertou o melhor lance, no valor de **R\$ 5.731.810,27 (cinco milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.

Finalizada a etapa de lances, sagrou-se melhor classificada a proposta da empresa **UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, que apresentou um valor global de **R\$ 5.730.048,98 (cinco milhões setecentos e trinta mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, devendo esta, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), apresentar a proposta de preços readequada ao preço final ofertado.

Em seguida, concorde dicção do item 10.21 do Edital, a Comissão de Licitação passou à fase de habilitação, iniciando pela análise e rubrica dos documentos da licitante melhor classificada e, por conseguinte, franqueando vistas às licitantes para que fizessem o mesmo. Às participantes, foi indagado pela Comissão de Licitação se tinham algo a registrar, pelo que a empresa a empresa **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.**, por meio de seu representante, consignou:

“A AllCare gostaria de registrar que dentre os atestados médicos apresentados pela empresa Unimed Natal, em atendimento ao item 9.1.4.1, apenas o atestado da COSERN está de acordo com a exigência do Edital que pedia comprovação de atestados na modalidade coletiva empresarial que é o objeto deste Edital. Os demais são de produtos coletivos por adesão, devendo ser desconsiderados. A AllCare pede para avaliação do atendimento dos itens 9.1.4.5 e 9.1.4.6 a cópia da rede credenciada apresentada pela UNIMED Natal, em documento físico e CD. As demonstrações contábeis apresentadas pela Unimed Natal em atendimento ao item 9.1.3.2 não foram autenticadas em cartório na totalidade de suas páginas, não permitindo a averiguação da autenticidade do documento. Por fim, reiteramos que respeitamos a decisão da Comissão, porém não concordamos com a manutenção da participação da Unimed Natal em função de sua proposta não atender as exigências de limites máximos de franquias estipuladas no Edital”.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Por seu turno, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.554.067/0001-98, presente na sessão, em que pese desclassificada a sua proposta de preço, em relação aos documentos de habilitação da proponente **UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, colacionou:

“Que sejam ratificados os termos consignados pela AllCare em relação a documentação apresentada pela Unimed Natal”.

Ato contínuo, a **UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, aduziu:

“Com relação aos atestados de capacidade técnica nos quais a AllCare menciona que apenas a Cosern atende, ressaltamos que em conformidade com o item 9.1.4.1 do Edital, a empresa atende ao suscitado no instrumento convocatório. Com relação as demonstrações contábeis do item 9.1.3.2, também atende ao que reza o Edital, vez que foram assinadas por representante e contadores originalmente, não exigindo autenticação da documentação”.

Finalizada a análise pelos partícipes, a Comissão de Licitação, utilizando-se da prerrogativa do item 10.22 do instrumento convocatório, suspendeu a sessão a fim de que tenha melhor condição de analisar os documentos apresentados e questões suscitadas pelos licitantes, procedendo às diligências que entender necessárias.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a Ata por e-mail. Em seguida, encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que lavrado e subscrito, imprimimos para coletar as assinaturas.



Laumir Almeida Barreto
Presidente em exercício da Comissão Especial
de Licitação
SENAC-AR/RN



Maria Inês Fernandes Martins
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio
FECOMÉRCIO/RN



Lidiane Lilia de Carvalho Gonçalves Rocha
Membro da Comissão e

Equipe de Apoio
SESC-AR/RN
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



EMPRESAS PRESENTES

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ/MF nº 63.554.067/0001-98

Jovelyna de Mesquita Marques

CPF/MF sob o nº 444.038.523-00

UNIMED NATAL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/MF nº 08.380.701/0001-05

Antônio Guedes de Queiroz

CPF/MF sob nº 221.546.554-91

ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF nº 11.165.556/0001-54

Charles Lindberg Dantas

CPF/MF sob nº 859.627.671-87